



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº079 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº125-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 142/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125-D/2023-GS DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	1º Tenente BM	300.404-5-7	IV	24 à 27/03/2023	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	V	24 à 27/03/2023	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
LYDIANA DE SENA COSTA	Cabo PM	305.567-1-2	V	24 à 27/03/2023	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								656,23

*** * ***

PORTARIA Nº126-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte do Delegado Geral da Polícia Civil e Perito Geral da PEFOCE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 141/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126-D/2023-GS DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	IV	23/03/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	IV	23/03/2023	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** * ***

PORTARIA Nº127-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Iracema-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 139/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127-D/2023-GS DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	IV	22/03/2023	Iracema-CE	½ (meia)	64,83	32,42
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	IV	22/03/2023	Iracema-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** * ***

PORTARIA Nº128-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Iracema-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 137/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-D/2023-GS DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	22/03/2023	Iracema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subtenente PM	108.430-1-4	V	22/03/2023	Iracema-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								64,84

*** * ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-D/2023-GS DE 24 DE MARÇO DE 2023



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº131-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 143/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131-D/2023-GS DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	27/03 à 03/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	27/03 à 03/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	27/03 à 03/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRAS PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	27/03 à 03/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.030,36

*** *** ***

PORATARIA Nº132-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.127-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Senador Pompeu-CE, no período de 27 à 29/03/2023, com a finalidade de participar de missão de resgate naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 148/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº133-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de participarem de missão de resgate naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133-D/2023-GS DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	IV	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08	
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	2º Tenente BM	108.780-1-2	IV	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08	
MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	Subtenente BM	113.942-1-3	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
ANDRE LUIS DE ARAUJO	Subtenente BM	109.686-1-5	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	3º Sargento PM	300.697-1-4	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	3º Sargento PM	304.078-1-4	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
TOTAL									1.090,81

*** *** ***

PORATARIA Nº134-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 146/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134-D/2023-GS DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
HELIOL DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	IV	27 e 28/03/2023	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	IV	27 e 28/03/2023	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
TOTAL									233,40

*** *** ***

PORATARIA Nº135-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 145/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135-D/2023-GS DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	27 à 29/03/2023	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								306,66

*** *** ***

PORTARIA Nº0752/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Ibiuitinga-CE, com a finalidade de realizarem ações de segurança, conforme NUP 10001.002625/2023-54, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0752/2023-GS DE 30 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	V	11 e 12/02/2023	Ibiuitinga-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	301.210-0-7	V	11 e 12/02/2023	Ibiuitinga-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0853/2023 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº1299/2021-GS, datada de 16 de julho de 2021 e publicada no DOE de 23 de julho de 2021. 2. **DESIGNAR** os **MEMBROS** do Conselho de Ensino da Segurança Pública - CONESP, sob a Presidência do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança – AESP e composto pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, do Coordenador de Ensino e Instrução, da Assessora de Desenvolvimento Institucional e do Assessor Especial da AESP, bem como os representantes das Vinculadas da SSPDS abaixo relacionados: a) Nabupolasar Alves Feitosa - matrícula: 300.000-6-4 - Representante SUPESP; b) Átila Einstein de Oliveira - matrícula: 168.993-1-3 - Representante PEFOCE; c) Evandro Queiroz de Assunção - matrícula: 098.789-1-2 - Representante PMCE; d) Anderson Alves Viana - matrícula: 106.508-1-X - Representante CBMCE; e) Teresa Cristina Cruz - matrícula: 404.558-1-7 - Representante PCCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0963/2023 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando as indicações encaminhadas, RESOLVE: 1. **Substituir o REPRESENTANTE** da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, constante na Portaria nº1776/2020-GS, publicada no DOE 11.11.2020 e designar o SERVIDOR constante nesta Portaria, para exercer a função de suplente do Titular do Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	UG	SUPLENTE
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP		Gonçalo Eduardo Barreto Araújo – Diretor de Estratégia de Segurança Pública - SUPESP

2. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, como Ordenador de Despesa do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social os **SERVIDORES** constantes nesta Portaria, assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	UG	ORDENADOR DE DESPESA
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP	100618	- Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente - SUPESP - Gonçalo Eduardo Barreto Araújo – Diretor de Estratégia de Segurança Pública - SUPESP

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0981/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 27/01/2023.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	ASSIS HOLANDA LIMA	Capitão PM	308.439-1-6
2	CARLOS EDUARDO MOREIRA	Subtenente PM	135.079-1-0
3	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	1º Sargento PM	134.375-1-3
4	JOÃO EDUARDO SOARES	3º Sargento PM	302.290-1-0
5	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3º Sargento PM	301.005-1-4
6	PAULO ROBÉRIO GIRÃO SARAIVA	3º Sargento PM	300.965-1-7
7	MARCELO SOUSA SILVA	3º Sargento PM	300.885-1-4
8	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	3º Sargento PM	302.689-1-1
9	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	Cabo PM	588.176-1-9
10	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	Cabo PM	303.946-1-5
11	DAVID GOMES DA SILVA	Cabo PM	305.637-1-9
12	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	Cabo PM	306.881-1-2
13	CÍCERO EDGLESDON SANTOS PALMEIRA	Cabo PM	305.918-1-X
14	ISMAEL ANSELMO DA NÓBREGA PEREIRA	Cabo PM	300.184-1-9
15	JOÃO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº0982/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.981-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS, a partir de 10/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0983/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 07/03/2023.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	EDILSON JESUS RIBEIRO	2º Tenente BM	100.960-1-4
2	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	2º Tenente BM	113.921-1-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0984/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES**, 2º Sargento PM, matrícula nº 134.532-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 30/11/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0992/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ**, Capitão PM, matrícula nº 113.398-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 26/08/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021 (SACC 1162941); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** - CNPJ N.º 09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck nº. 4001, Bairro Passaré, em Fortaleza - CE, CEP: 60.861-635; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 05/2021-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.000114/2023-06; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2021-SSPDS (SACC Nº 1162941), por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2024, cujo objeto contratual visa à locação de estrutura física – imóvel, situado à Rua Augusto Jaime Benevides, 1100. Bairro Guarapé, em Fortaleza - CE, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas da Coordenadoria Integrada de Inteligência - COIN, da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 299.327,93 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ruben Sergio Furlani - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA** – CNPJ N.º 05.757.597/0002-18; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO AVANÇADA PARA DESBLOQUEIO E EXAME DE DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS PORTATEIS COM SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS, BLOQUEADOS POR SENHA - UFED PREMIUM UNLIMITED ALL**, ORIUNDO DO FABRICANTE ISRAELENSE CELLEBRITE, para os setores de Inteligência desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas previstas neste instrumento e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Contratação Direta com base no parágrafo 3.2 da GN-2349-15, que trata das regras de contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em virtude do Decreto Federal nº 73.131/73 que promulgou Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID com o Brasil, e no Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 5327/OC-BR. Supletivamente por meio da Lei federal nº 8.666/1993 (art. 25, caput), com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto previsto na Inexistibilidade de Licitação nº 2023.0004-SSPDS e seus anexos, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.000587/2022-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 15/2023 - SSPDS (SACC 1265851) será de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, (MAPP 1111/PF 100001.00262022), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.126.521.15436.03.449040.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rafael Velasquez Saavedra da Silva-Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 20 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº3805/2023 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, em Fortaleza/CE, CEP: 60010-270. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO Nº3805/2023 – CBMCE**. Nº DO PROCESSO: NUP 10001.001683/2023-61 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 14 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000604/2022-28 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **JUDSON QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula 300.271-1-6, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível V, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 26.07.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 04363256/2022 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **ANA IRIS MORAIS PESSOA**, matrícula 404.915-1-1, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, classe C, nível V, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 03.05.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº41/2023/GAB/PCCE.

RESOLVE DESIGNAR O DPC NARTAN DA COSTA ANDRADE COMO GESTOR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE designar o DPC Nartan da Costa Andrade, matrícula 198.824-1-1, como Gestor de Compras do Plano de Contratações anual da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2023 - GDGPC - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao exercício de Março/2023, ao servidor **JOÃO JEFFERSON CASSEB DA COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível IV, matrícula nº 1982221-4, conforme NUP nº 10051.004688/2023-50. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Otavio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004302/2023-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANDRE ANDERSON GOUEVIA DE MOURA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.780-1-2, para exercício funcional no(a) 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004302/2023-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 404.941-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE NARCÓTICOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2023

PROCESSO VIPROC: 10051.004006/2022-28

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **IURI BASTOS DIÓGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.012-6-5, o valor de R\$ 2.624,25 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes a verbas de dezembro/2022 (pagamento proporcional do subsídio; auxílio-alimentação; 13º salário proporcional - meses de julho/2022 a setembro/2022), nos termos do processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000 - red. 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000 - red. 530 • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 - red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº71/2023

PROCESSO VIPROC: 11986024/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **UBIRATAN FURTADO BRAGA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 133.973-1-7, o valor de R\$ 492,85 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Exercício Anterior – Dezembro de 2021, conforme processo supra, atinente à concessão de abono permanência, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 1010002.002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 – red 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 – red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 – red 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e o art. 4º da Lei nº 15.797/2015, tendo em vista o teor do VIPROC nº 11585510/2022, referente ao cumprimento de ordem judicial decorrente de cumprimento provisório de sentença, proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Processo nº 0204075-87.2022.8.06.0001 e Ação de Cumprimento Provisório nº 3004363-65.2022.8.06.0001, resolve promover em resarcimento de preterição, o militar estadual **SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, Mat.: 106.888-1-7, ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, a contar de 24.12.2020, ascensão sem efeito financeiro preterito, vedado o pagamento administrativo de atrasados (Art. 535 do Código de Processo Civil e Art. 100 da Constituição Federal). Por conseguinte, seja excluído do Ato de Promoção ao Posto de 1ºTen QOAPM, a contar de 24 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 005, de 07.01.2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o teor do NUP nº 13001.001633/2023-71, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0201000-40.2022.8.06.0001, transitado em julgado, resolve autorizar o ingresso ao Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, por acesso, a partir de 27/05/2015, do militar estadual **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, MF. 103.307-1-8, ao posto de 1º Tenente QOAPM, bem como promovê-lo ao posto de Capitão QOAPM, a contar de 24/12/2018, por antiguidade, em resarcimento de preterição. Por conseguinte, sejam tornadas sem efeito as ascensões ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 08/12/2016 (DOE nº 233, de 12/12/2016), ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 24/12/2019 (DOE nº 006, de 09/01/2020) e ao posto de Capitão QOAPM, a contar de 24/12/2022 (DOE nº 002, de 03/01/2023). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas Da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de JUNHO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	21	315,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	21	315,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
6	ANTÔNIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	21	315,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	21	315,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	21	315,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
14	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	21	315,00
15	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	21	315,00
16	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	21	315,00
17	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	21	315,00
18	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	21	315,00
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
20	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	21	315,00



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
21	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
22	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
23	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
24	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
25	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
26	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
27	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de JUNHO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTÔNIA JANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS I	843.928-39	15,00	21	315,00
2	DAVID CARLOS FERNANDES	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS I	300.243-38	15,00	21	315,00
3	NAIANNE FIGUEREDO LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS I	843.926-85	15,00	21	315,00

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	44
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	44
3	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	44
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	44
5	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	44
6	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	44
7	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	44
8	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	44
9	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
10	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	44

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº46/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002844/2023-29, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.391,49 (treze mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), em favor do Capitão PM RR **JOSÉ DEMÓSTENES OLIVEIRA SILVA**, Matrícula: 107165-1-9, referente a diferença de salário do período de 01/09/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001200/2023-13, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.263,21 (treze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **JAIR DE FRANCA CAVALCANTE**, Matrícula: 103.682-1-9, referente a diferença de salário do período de 08/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA

NUP: 10021.003936/2022-11

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente **MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 106.503-2-1, a dívida no valor de R\$ 4.055,31 (QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 30/07/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 193 de setembro de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na datação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0 QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EDSON JORGE XAVIER GOMES

NUP: 10021.000771/2023-15

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente **EDSON JORGE XAVIER GOMES**, Matrícula Funcional nº 104.398-1-7 a dívida no valor de R\$ 4.749,17 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 002, datado de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO BATISTA DA SILVA

NUP: 10021.001149/2023-16

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente **QOABM FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 104.329-1-X a dívida no valor de R\$ 12.967,04 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 30/11/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTÉL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO REGINALDO DE MATOS GUEDES

NUP: 10021.000776/2023-30

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º TEN QOABM **FRANCISCO REGINALDO DE MATOS GUEDES**, Matrícula Funcional nº 104.297-1-4 a dívida no valor de R\$ 10.223,31 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 28/02/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTÉL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MARCLÉBIO DE OLIVERA GOIS

NUP: 10021.001740/2023-73

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Sargento QPBM **MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS**, Matrícula Funcional nº 109.646-1-X a dívida no valor de R\$ 116,08 (CENTO E DÉZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 255 de DEZEMBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTÉL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.001738/2023-02

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos **SERVIDORES Listados:**

NOOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
MAJ BM ROGERIO FERREIRA DIAS	167.558-1-8	R\$ 537,80
MAJ BM SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	202.353-1-4	R\$ 537,80

a dívida no valor total de R\$ 1.075,60 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente à diferença decorrente de suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, referente à promoção ao posto de Major QOBM pela modalidade de antiguidade, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTÉL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.001741/2023-18

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos SERVIDORES Listados:

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	108.285-1-1	R\$ 487,14
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	111.207-1-7	R\$ 487,14
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	108.287-1-6	R\$ 487,14
GERSON ARAÚJO DA SILVA	108.294-1-0	R\$ 487,14
ROBERTO LIMA DO CARMO	100.941-1-9	R\$ 487,14
JOSÉ EDILSON PINHEIRO	109.144-1-8	R\$ 487,14

a dívida no valor total de R\$ 2.922,84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente à diferença decorrente de suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, referente à promoção ao posto de 1º Tenente QOABM pela modalidade de antiguidade e merecimento, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.2049 7.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°023/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, matrícula funcional nº 300.000-8-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ter EXERCÍCIO, a partir de 06/10/2022 no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Crateús - CE, nos termos do art.27, da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de fevereiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORATARIA N°241/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor, **FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 168.083-1-8, lotado no Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Canindé – CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB da capital, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORATARIA N°246/2023-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei 14.112, de 12 de maio de 2008, RESOLVE; Art. 1º DESIGNAR os SERVIDORES: Presidente – Raíssa Barbosa Pires Brandão, matrícula nº 300.340-0-7, Representantes de Sindicatos: Francisco das Chagas Oliveira Júnior, matrícula nº 300.133-1-X, Felipe Ferreira Moura, matrícula nº 300.268-2-9; Representante da Unidade de Pessoal: Manuela Chaves Loureiro Cândido, matrícula nº 000.124-1-6, e o Secretário-Executivo: Átila Einstein de Oliveira, matrícula nº168.993-1-3, para comporem a Comissão Especial de Promoção do Grupo Ocupacional – APJ, com o fim de acompanhar e avaliar o processo de aperfeiçoamento profissional com vistas à ascensão funcional dos servidores da PEFOCE integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ; Art. 2º – Declarar expressamente REVOCADA, a Portaria nº022/2021 – GAB. PEFOCE, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10 de março de 2021; Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORATARIA N°309/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art 20. incisos IV e VII; Art 21. inciso alínea a, 4 e Art 23. inciso VII do Decreto nº 29.704, RESOLVE desligar a estagiária desta portaria, **MELYSSA TABOZA MAIA**, a partir de 06/04/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela portaria nº 449/2022, datada do dia 10 de agosto de 2022, publicada no DOE de 16/09/2022. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORATARIA N°311/2023-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO que o Princípio da Eficiência impõe à administração pública a capacidade de ser produtiva, efetiva e eficaz na busca pelo interesse público, pautando suas ações sob uma gestão baseada em controle de resultados e na racionalização dos recursos públicos; CONSIDERANDO que os exames periciais realizados no Núcleo de Química Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará são altamente complexos e especializados, contando, ainda, com uma vasta gama de equipamentos ultramodernos com resultados de análises extremamente precisos e exatos que dependem, no entanto, de que os vestígios enviados dos locais de crime obedecem rigoroso protocolo de coleta; Considerando que as análises no Núcleo em Química Forense devem ser efetuadas em tempo razoável para produção do laudo pericial; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo referente à coleta de Vestígios de Disparo de Arma de Fogo (G.S.R) para análise em Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV). Resolve: Art. 1º A realização de exames periciais no Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), destinados à análise de vestígios de disparo de arma de fogo, bem como as regras relativas à coleta desses vestígios obedecerão às diretrizes contidas nesta Portaria. Art. 2º A técnica para coleta de vestígios destinados a constatar disparo de arma de fogo, a ser procedida pelo MEV, é por stub com fita adesiva dupla face de carbono. Parágrafo único. Stub é o suporte de alumínio com eixo central cujo diâmetro é compatível com o porta-amostras do equipamento MEV e cuja superfície possui uma fita adesiva dupla face de carbono destinada ao contato direto com as superfícies analisadas, coletando, por conseguinte, os vestígios de disparo de arma de fogo. Art. 3º Quando necessária a identificação datiloscópica, esta será realizada somente após a coleta de resíduos (GSR), inclusive em cadáveres. Art. 4º Antes de efetuar a coleta, é necessário verificar se as superfícies objeto de análise estão protegidas das intempéries, sem ser lavadas e nem colocadas em contato com outras superfícies, não sendo recomendada a coleta nas partes da superfície objeto de análise que estejam contaminadas com outras substâncias, tais como sangue, saliva, óleo, etc. Art. 5º A coleta de vestígios in vivo, de suspeitos de disparo de arma de fogo, deverá seguir as seguintes disposições: I - Os suspeitos devem ser mantidos sob vigilância permanente, a fim de que sejam impedidos de lavar as mãos, vestes ou outras partes do corpo que possam conter GSR; II - A coleta deverá ser realizada, preferencialmente, até doze horas após o provável disparo; III - Caso o suspeito tenha ficado sob vigilância permanente, a coleta



poderá ser realizada, preferencialmente, até doze horas após o provável disparo; Art. 6º A coleta em cadáveres deve ser realizada tão logo quanto possível, não havendo limite temporal máximo, desde que não tenham sido expostos à ação do tempo, tais como chuvas, vento, etc., nem tampouco à necrópsia e/ou limpeza realizada em órgão de perícia médico legal e/ou hospital; §1º. A coleta no cadáver deve ser realizada, preferencialmente, ainda no local de crime; §2º. A necrópsia sob responsabilidade da Coordenadoria de Medicina Legal da Pefoce, será realizada somente após a coleta de resíduos (GSR). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº322/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002213/2023-03, foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE, nos dias 14 a 15 de abril de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº325/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002206/2023-01 foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL RIBEIRO MATOS**, matrícula: 300.329-5-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Pires Ferreira-CE e São Benedito-CE, no dia 05 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002227/2023-19 foi iniciado em 18/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula: 300.324-6-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 16 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº327/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Senador Pompeu-CE, Piquet Carneiro-CE e Quixadá-CE, nos dias 01, 03 e 04 de abril de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	01/04/2023	SENADOR POMPEU-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			03/04/2023	PIQUET CARNEIRO-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			04/04/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 100,47				

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002247/2023-90 foi iniciado em 19/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula: 300.324-6-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 17 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2022_001_2912/2023

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP. OBJETO: Mix de Pesticidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220091, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000 Seis mil reais, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.0 6.122.521.20180.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023 SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Carlos Patrício Camusseti Munoz - Representante Legal.

Rômulo Costa do Nascimento

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1954/2022 – DG/AESP/CE - CORRIGENDA - NUP Nº 10041.000220/2023-13 No Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 256, de 23 de dezembro de 2022, que publicou a Portaria Nº 1954/2022 - DG/AESP/CE referente à Matrícula de 110 (cento e dez) PROFISSIONAIS de Segurança Pública no Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Onde se lê:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Leia-se:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma III - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1959/2022 – DG/AESP/CE - CORRIGENDA - NUP Nº 10041.000215/2023-01 No Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 255, de 22 de dezembro de 2022, que publicou a Portaria Nº 1959/2022 - DG/AESP/CE referente a Ata de Conclusão do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Onde se lê:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Leia-se:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma III - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº63/2023 - NUP: 10041.000322/2023-21 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Mônica Pontes Rodrigues	Orientadora de Célula	300.111-3-9	R\$ 15,00	09	R\$ 135,00
Andrea Maria Sobreira Karam	Supervisora de Núcleo	300.111-4-7	R\$ 15,00	09	R\$ 135,00

*** *** ***

PORTARIA Nº64/2023 NUP: 10041.000290/2023-63 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de ABRIL. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº65/2023 - NUP: 10041.000289/2023-39 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, durante o mês de ABRIL. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Dione Maria Almeida Marques	Coordenadora	301.727-8-7	A	28
Francisca Talita dos Santos	Orientadora de Célula	300.110-5-8	A	28
Lisa Bruna Morais de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	28
Vanessa Valentim Viana	Orientadora de Célula	300.110-6-6	A	28

*** *** ***

PORTARIA Nº78/2023 – DG/AESP/CE - NUP 10041.000175/2023-99 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 5/2023 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 07 (sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B/2023 - Turma I. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B/2023 - TURMA I. Local: AVA/EAD/AESP Período: 10/04/2023 a 30/04/2023 Carga-Horária: 138h/a

ORD.	CPF	NOME
1	63862239349	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS
2	46203591300	CHARLES GONCALVES GADELHA
3	01126950351	DAVID LIMA DE FREITAS
4	80006469353	FABIA FERREIRA BARROS
5	62218565315	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
6	71366067304	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO MAIA
7	74342711320	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS

Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA N°079/2023 – DG/AESP/CE - NUP: 10041.000174/2023-44 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 9/2023 - COEN/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matriricular os 03 (três) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C/2023 - Turma I. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C/2023 - TURMA I. Local: AVA/EAD/AESP Período: 10/04/2023 a 30/04/2023 Carga-Horária: 138h/a

ORD.	CPF	NOME
1	66355451315	ALLYSON DE MELO COSTA
2	63878119372	JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA
3	94150770344	WESLEY FERREIRA ALVES

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CET N°24, 16 de março de 2023.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e CONSIDERANDO a Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE; CONSIDERANDO que estabelece a Portaria Ministerial nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE, referente ao exercício de 2022, do Estado do Ceará, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, considerando que:

I – A Sedet não executou, no período, nenhuma ação prevista no Plano de Ações e Serviços – PAS, devido à limitação da atuação dos órgãos públicos em processos licitatórios durante o período eleitoral;

II – Em 2022 o SINE Ceará superou a meta de esforço de captação de vagas e alcançou resultados satisfatórios nas demais metas estabelecidas para o exercício;

III – A Sedet demonstrou que não se aplica a comprovação da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, conforme justificativa apresentada no inciso I;

IV – A Sedet comprovou que não se aplica a demonstração de utilização dos recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em virtude de que não ocorreu execução financeira no período;

V – A Sedet assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, custeando exclusivamente com recursos próprios as despesas decorrentes do funcionamento das unidades da rede, em virtude dos recursos financeiros do FAT terem sido contingenciados;

VI – A Sedet demonstrou que não se aplica a comprovação da execução de despesas, seus comprovantes originais ou equivalentes, visto que não houve execução financeira no exercício;

VII – A Sedet comprovou a transferência automática recebida pelo FET, dos recursos financeiros do FAT, em 2021, exclusivamente no financiamento da execução das ações do SINE previstas no PAS de 2021, e que nenhuma irregularidade no uso dos recursos ou quaisquer pendências de ordem técnica ou legal ocorreu no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valdênio Aguiar Ramos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

RESOLUÇÃO CET N°25, 16 de março de 2023.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO BLOCO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e CONSIDERANDO a Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE; CONSIDERANDO que estabelece a Portaria Ministerial nº 1.881, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado do Ceará, em razão ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, que:

I – O órgão gestor, não executou, no período, nenhuma ação prevista no Plano de Ações e Serviços – PAS, devido à limitação da atuação dos órgãos públicos em processos licitatórios durante o período eleitoral;

II – As metas de qualificação estabelecidas serão reprogramadas para serem executadas em 2023;

III – O PAS 2022 foi composto pelos valores destinados no exercício que correspondeu a R\$ 1.477.510,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais, oitenta e nove centavos), entre recursos do FAT 2021 e da contrapartida de 2021 e 2022;

IV – A contrapartida de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) sob responsabilidade do Estado do Ceará foi realizada no exercício de 2022;

V – O órgão gestor apresentou o extrato de conta do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2022, que totalizou R\$ 2.338.696,09 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), dos quais R\$ 858.070,89 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setenta reais e oitenta e nove centavos) aportados pelo FAT e R\$ 1.480.625,67 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) pelo Tesouro do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valdênio Aguiar Ramos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

RESOLUÇÃO CET N°26, 16 de março de 2023.

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS 2022 DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ, A SER EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2023 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, a alteração do Plano de Ações e Serviços de 2022 do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, do Estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;



III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020(*);

V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho – CET-Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valdênia Aguiar Ramos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 03019683/2022 -VIPROC, tendo em vista o Ofício nº 3530/2022-GAB/CGD e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 07 de janeiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2013, que autorizou a requisição de militares estaduais para prestarem serviços à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS da REQUISIÇÃO do militar **PEDRO NETO CÂNDIDO**, 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 064.246-1-9, com efeitos retroativos, a partir de 28 de março de 2022, para efeito de regularização da sua situação funcional. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00594029/2019-VIPROC e, considerando o Ofício Nº 859/2019- CGD, exarado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário -CGD, datado de 23 de janeiro de 2019, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, RESOLVE, CESSAR EFEITOS, a partir de 24 de janeiro de 2019, no que se refere ao militar, **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, Capitão, PM, Matrícula nº 126.448-1-7, contido no Anexo Único, do Ato Governamental datado de 08 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2014, que autorizou a REQUISIÇÃO do militar, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°276/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 17.871/2021, art. 3º, V, RESOLVE, lotar o SERVIDOR nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a partir de 20 de abril de 2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Luis Augusto de Sousa Cardoso	SD PM	308.720-7-X

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05507/2007. RESOLVE APOSENTAR, POST MORTEM a partir de 08.05.2007, **ARISTEU LEITE DE MORAES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000400, ocupante do cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO 17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1988, com proventos mensais proporcionais a 80% assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 17 (LEI Nº 13.788 DE 29.06. 2006) Proporcional a 80%	RS 206,53
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO 100% (LEI Nº 11.639/ 89) Proporcional a 80%	RS 206,53
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO 10% (LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 25,82
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/99 DE 30.12.1999) Proporcional a 80%	RS 15,64
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) Proporcional a 80%	RS 125,19
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 579,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26.10.2015, que concedeu aposentadoria a ARISTEU LEITE DE MORAES, matrícula nº 000400. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2022.

Dep. Evandro Leitão

PRESENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Ap. Luiz Henrique

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Fernanda Pessoa

4º SECRETÁRIO ,EM EXERCÍCIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº2249/2023.

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº089/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Osmar Diógenes Baquit 202.986.503-63	008.313 AG: 0607 C/C: 0066301-8	Deputado Estadual	Brasília - DF	13/02 e 14/02/2023	Aéreo	Participar de audiência com a Presidente do FNDE Fernanda Pacobahyba.	R\$ 525,72	R\$ 1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº121-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 02/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº130-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 30/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº132-B/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº135-B/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 28/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº228/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 29/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON – ASSEMBLÉIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLÉIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº235/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 33/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº257/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 31/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº283/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar O servidor **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 018.995, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Contrato n.º 14/2023, firmado com a Empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNALIS DO NORDESTE LTDA, referente a Contratação da empresa distribuidora do jornal local “O ESTADO”. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***



PORTEIRA Nº315/2023 - A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019; Considerando o Modelo de Governança instituído pela Resolução nº 698/2019, com as alterações dos §§3º e 4º, do Art. 5º da Resolução nº 739/2022, que possibilitam ao COGE a constituição de Comitês Técnicos Setoriais compostos pelos órgãos executivos da Alece; Considerando a necessidade de estabelecer metodologia de monitoramento e avaliação do direcionamento estratégico da Alece (Alece 2030), visando o aprimoramento do Modelo de Governança; RESOLVE: Art. 1º O monitoramento e avaliação do direcionamento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece 2030 e a implementação do Modelo de Governança serão exercidos por Comitês Técnicos Setoriais vinculados ao Comitê de Gestão Estratégica (COGE), nos termos desta Portaria. DOS COMITÊS TÉCNICOS SETORIAIS (CTS) Art. 2º Ficam constituídos 05 (cinco) Comitês Técnicos Setoriais compostos pelos órgãos executivos e de assessoramento da Alece, com a finalidade de dar suporte ao COGE, em nível tático e operacional, na implementação do Modelo de Governança. Art. 3º Os Comitês Técnicos Setoriais serão compostos pelos titulares dos órgãos da Alece, conforme segue:

I - Comitê Técnico Setorial Legislativo, composto pelos seguintes órgãos: a) Diretoria Legislativa; b) Departamento Legislativo; c) Departamento de Documentação e Informação; d) Célula de Comissões Permanentes; e) Célula de Consultoria Técnica Legislativa.

II - Comitê Técnico Setorial Administrativo e Financeiro, composto pelos seguintes órgãos: a) Diretoria Administrativa e Financeira; b) Departamento de Administração; c) Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade; d) Departamento de Gestão de Pessoas; e) Comissão Permanente de Licitação; f) Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

III - Comitê Técnico Setorial de Responsabilidade Social, composto pelos seguintes órgãos: a) Comitê de Responsabilidade Social; b) Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil; c) Centro de Mediação e Gestão de Conflitos; d) Departamento Saúde e Assistência Social.

IV - Comitê Técnico Setorial de Promoção à Cidadania, composto pelos seguintes órgãos: a) Comitê de Prevenção e Combate à Violência; b) Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar; c) Procon Assembleia; d) Procuradoria Especial da Mulher; e) Ouvidoria Parlamentar.

V - Comitê Técnico Setorial de Pesquisa, Educação e Memória, composto pelos seguintes órgãos: a) Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos; b) Escola Superior do Parlamento Cearense; c) Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará; d) Memorial Deputado Pontes Neto.

Art. 4º Os Comitês Técnicos Setoriais (CTS) de que tratam os incisos I a V do Art. 3º serão coordenados, preferencialmente, pelo titular do órgão com assento no Comitê de Gestão Estratégica. Parágrafo Único. Compete ao COGE exercer a coordenação do monitoramento e avaliação do direcionamento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece 2030 e a implementação do Modelo de Governança nos órgãos que não integram os Comitês Técnicos Setoriais previstos no Art. 3º. Art. 5º São atribuições dos Comitês Técnicos Setoriais: I - promover a integração e o alinhamento dos órgãos acerca do Modelo de Governança e do Direcionamento Estratégico da Alece; II - deliberar sobre priorização de projetos setoriais; III - deliberar sobre mudança no escopo, prazos e custos dos projetos setoriais; IV - propor ações para alcançar indicadores e metas estabelecidas no acordo de resultados; V - avaliar os resultados dos indicadores, metas e desempenho orçamentário dos projetos setoriais. Art. 6º Compete aos Coordenadores dos Comitês Técnicos Setoriais: I - promover o alinhamento do Modelo de Governança da Alece nos órgãos sob sua gestão; II - realizar avaliação gerencial, tática e estratégica das ações e projetos setoriais no âmbito do Alece 2030, conforme metodologia instituída nesta Portaria; III - comunicar o resultado de indicadores e metas das ações e projetos estratégicos à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODINS) para reporte ao COGE. DA GERÊNCIA DE PROJETOS Art. 7º Compete ao gerente de projeto: I – coordenar e monitorar o planejamento e a execução do projeto, direcionando a equipe nas atividades afetas às entregas e gerindo os recursos disponíveis; II – monitorar os indicadores de resultados do projeto; III – dar ciência ao gestor do órgão sobre a execução do projeto, antecipando ações para minimizar riscos; IV – participar da Reunião de Avaliação Gerencial (RAG) apresentando o desempenho de projetos setoriais; V – participar da Reunião de Avaliação Tática (RAT), fornecendo informações sobre o monitoramento de indicadores táticos e estratégicos; VI – dar ciência à equipe do projeto sobre as deliberações da RAG e da RAT. DA METODOLOGIA Art. 8º A metodologia de monitoramento e avaliação do direcionamento estratégico Alece 2030 e a implementação do Modelo de Governança da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, consistem em promover o alinhamento estratégico a partir das diretrizes do COGE egerir informações sobre a evolução de projetos e compromissos dos órgãos, visando à correção de rumos, ao aprendizado e à prestação de contas responsável (accountability). Art. 9º Para fins de concretização da metodologia de monitoramento e avaliação do direcionamento estratégico Alece 2030, considera-se: I – Avaliação: investigação sistemática e objetiva de um objeto, em um determinado momento do seu ciclo de vida, com intenção explicativa; II – Gerente de projeto: pessoa designada pelo órgão executor para liderar a equipe do projeto, responsável por alcançar os objetivos do projeto. Coordena a execução dos projetos, gerenciando custo, prazo, escopo, verificando possíveis desvios que possam ocorrer e propondo ações para mitigá-los; III – Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade; IV – Monitoramento: acompanhamento, de forma contínua e sistemática, dos resultados de metas de indicadores escolhidos e da implementação de iniciativas para correção de rumos; V – Produto: artefato produzido, quantificável e que pode ser um item final ou um item componente; VI – Projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado específico que o torna único. A natureza temporária dos projetos indica um início e um fim para o trabalho do projeto ou uma fase do trabalho do projeto. Diferem, portanto, dos processos e das operações, porque esses últimos são contínuos e repetitivos; VII – Resultado: entrega final de um processo ou projeto. Os resultados podem incluir produtos e artefatos, mas têm uma intenção mais ampla, concentrando-se nos benefícios e no valor que o projeto deve entregar. Art. 10. A aplicação da metodologia ocorrerá por meio das seguintes etapas: I - Reunião de Avaliação Gerencial (RAG); II - Reunião de Avaliação Tática (RAT); III - Reunião de Avaliação Estratégica (RAE). DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO GERENCIAL (RAG) Art. 11. A Reunião de Avaliação Gerencial (RAG) tem por finalidade o alinhamento estratégico sobre as deliberações do COGE, assim como, a análise do desempenho de ações e projetos estratégicos afetos a cada órgão. Art. 12. A Reunião de Avaliação Gerencial (RAG) será realizada mensalmente, em dois momentos distintos, da seguinte forma: I – em até 01 (uma) semana após Reunião do COGE, sob coordenação do Coordenador do Comitê Técnico Setorial, com os órgãos integrantes do Comitê, inclusive gerente(s) de projeto(s) e equipe(s) responsável(eis) pela execução das entregas de projetos setoriais; II – em até 01 (uma) semana após a reunião prevista no inciso anterior, sob coordenação do Diretor do Departamento ou órgão equivalente, com a participação dos gestores de Células, Núcleos e unidades equivalentes. Art. 13. A pauta da RAG deverá contemplar: a) monitoramento dos encaminhamentos da RAG anterior; b) deliberações da reunião do COGE; c) desempenho orçamentário de ações e projetos setoriais estratégicos; d) desempenho de entregas e resultados de projetos e ações estratégicos; e) outros temas sugeridos com antecedência e que sejam relevantes para alinhamento da equipe. DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÁTICA (RAT) Art. 14. A Reunião de Avaliação Tática (RAT) tem por finalidade avaliação dos resultados de indicadores táticos e estratégicos da Alece, bem como o alinhamento sobre as deliberações do COGE. Art. 15. A Reunião de Avaliação Tática (RAT) será realizada quadrienalmente, em até 01 (uma) semana após a Reunião do COGE, sob coordenação do Coordenador do Comitê Técnico Setorial, com os órgãos integrantes do Comitê, inclusive gerente(s) de projeto(s) e equipe(s) responsável(eis) pela execução das entregas de projetos setoriais. Art. 16. A pauta da RAT deverá contemplar: a) monitoramento dos encaminhamentos da RAT anterior; b) deliberações da reunião do COGE; c) monitoramento dos indicadores táticos e estratégicos; d) outros temas sugeridos com antecedência e que sejam relevantes para alinhamento da equipe. Parágrafo único. Excepcionalmente, no último mês do quadriestre, a RAT poderá ser realizada de forma conjunta com a RAG prevista no Art. 12, inciso I, com unificação das pautas. DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) Art. 17. A Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) tem por finalidade avaliar os indicadores estratégicos da Alece e será realizada semestralmente no âmbito do Comitê de Gestão Estratégica (COGE). Art. 18. A pauta da RAE deverá contemplar: a) monitoramento dos encaminhamentos da RAE anterior; b) avaliação de indicadores estratégicos da Alece; e c) outros temas sugeridos com antecedência e que sejam relevantes. Art. 19. Fica revogada a Portaria nº 580, de 02 de agosto de 2022. Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA-GERAL

*** *** ***

10º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 03309/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **DEVID BRUNO ARCANJO**, pessoa natural inscrita no CPF nº 052.404.533-06, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

12º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 03310/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **ECILIANO RODRIGUES ALVES**, pessoa natural inscrita no CPF nº 485.979.293-91, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação ao 1º Termo do Extrato de Aditivo ao Contrato nº58/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, publicado em 17 de ABRIL de 2023, folha 126. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10010/2022. **JUSTIFICATIVA:** Garantir a manutenção e/ou reposição destes produtos no Almoxarifado Departamento de Saúde e Assistência Social, fornecendo estes insumos às Células demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno desenvolvimento das atividades. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 03/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. **LOTE I ITEM 01 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO - MARCA: LIMPEBEM. QUANTIDADE: 944; UNIDADE: FRASCO 1000,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,55. RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.868.944/0001-40**, representada pelo(a) Sr(a). MARCOS AURELIO VIEIRA MAIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº25/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que, por motivos de problemas técnicos junto ao sistema do comprasnet, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 25/2023, Processo Administrativo nº 01770/2023, no dia 19 de maio de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 19/05/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/05/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FABRICANTE MICROSOFT, INCLUINDO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº40/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que, por motivos de problemas técnicos junto ao sistema do comprasnet, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº40/2023, Processo Administrativo nº 02014/2023, no dia 23 de maio de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 23/05/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/05/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº46/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº46/2023, Processo Administrativo nº 02737/2023, no dia 12 de maio de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 12/05/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/05/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CÉLULA DE ENFERMAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 07/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.914.836/0001-64, situada à Rua Visconde de Mauá, 2902, Dionísio Torres, CEP nº 60125-161, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02270/2023, datado de 20/03/2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos serviços de PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROFISSIONAIS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA, LIGADOS À GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA, VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. 2.2. o REAJUSTE do valor que a CONTRATANTE repassa à CONTRATADA, em 5,596300%, referente ao IPCA do período de março/2022 a fevereiro/2023. VALOR: R\$ 1.708.029,06 (um milhão, setecentos e oito mil, vinte e nove reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000101031259203 3615000033903900000200 - R\$ 1.708.029,06 (um milhão, setecentos e oito mil, vinte e nove reais e seis centavos) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VDP. DA VIGÊNCIA: De 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira, pela empresa MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 09/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Superintendência Estadual do Ceará, com CNPJ/MF nº 34.028.316/0010-02, sediada na Rua Senador Alencar, 38, Centro em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 02227/2023, datado de 20/03/2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.200.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.211.20632.15.0000339039.00000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Casa; 01100001.01.031.258.20736.15.0000339039.00000200 – Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica – VDP; DA VIGÊNCIA: De 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de a de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 58/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 58/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, com sede na Rua Antonio Sá e Silva, nº 1404, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 32609140 / 32602494 / 32609166, e-mail: adm@limptudo.com, representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 30.220.211-0, SSP/SP, e do CPF nº 213.085.088-08, doravante denominada CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02176/2023, datado de 16/03/2023, o contrato nº 58/2022 e o § 1º, do artigo 65, o inciso IV, § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores... FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até a data da execução dos serviços em 31 de maio de 2023. Acréscimo de 25% do quantitativo inicial de lâmpadas fluorescentes... DO VALOR: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000101031259212331 50000339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 até 31 de maio de 2023.. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, pela empresa LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°14/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.870/0001-07, estabelecida na Rua Barão de Aracati, nº 1320 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.115-081, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação da empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, com os fins de fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas do Jornal “O ESTADO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023-IL, Processo Administrativo n.º 01975/2023, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94 atualizada pela Lei 9.648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321500003390390000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Rebeca Ferrer Xavier Guimarães de Andrade, pela empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°02/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com a interveniência, da Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019 com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2709, e a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, sediada à Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ 06.621.791/0001-53, representada por seu Presidente GARDEL FERREIRA ROLIM, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DO PARLAMENTO, órgão integrante da Câmara Municipal de Fortaleza, instituída pela Lei complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2022, celebra, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO. OBJETO: O presente convênio tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando à consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação,



treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2025.dois anos contados da data da publicação. DATA DA ASSINATURA; 28/02/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°28/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CEARÁ, com sede e foro na cidade de CAPISTRANO - Ceará, na Praça Major José Esrelita de Aguiar, s/n, Centro - CEP: 62.748-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, o Sr ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°29/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso de sua competência previsto no inciso XI do art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ASSEMBLEIA, representada por seu Presidente, o Deputado Estadual Fernando Hugo da Silva Colares e a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 23.444.698/0001 - 30, com sede na cidade de Banabuiú Ceará, na Rua Raimundo Dias nº 38 centro, CEP: 63.960-000, doravante denominada Câmara, neste ato representado, por seu Presidente, VEREADOR FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, resolvem com base nas disposições legais e regimentais próprias, em obediência as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; No art. 116 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. OBJETO; O presente convênio tem como objeto **estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON – ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De dois anos contados da data da publicação. DATA DA ASSINATURA; 04/04/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela Câmara Municipal de Banabuiú, por seu Presidente, VEREADOR FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°30/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Maranguape - Ceará, CNPJ: 07.963.051/0001-68, na Praça Senador Almir Pinto, nº 217 - Centro, CEP: 61.940-145. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; com/sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, o Sr. prefeito ÁTILA CORDEIRO CÂMARA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°31/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Ipaporanga - Ceará, CNPJ: 10.462.636/0001-47, na Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro, CEP: 62.215-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, o Sr. prefeito ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°32/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Tejuçuoca - Ceará, CNPJ: 23.489.834/0001-08, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, CEP: 62.610-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, o Sr. prefeito JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº33/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CEARÁ, com sede e foro na cidade de São Benedito - Ceará, CNPJ: 07.778.129/0001-74, na Rue Paulo Marques, nº 378 - Centro, CEP: 62.370-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, o Sr. prefeito SAUL LIMA MARCIEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°31/2023

PROCESSO N° 01835/2023. OBJETO: **PATROCÍNIO ao “PRÊMIO OTIMISTA DE SUSTENTABILIDADE”**, promovido pelo INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.782.709/0001-04. O “PRÊMIO OTIMISTA DE SUSTENTABILIDADE”, a ser realizado nos meses de maio a julho de 2023, tem como objetivo reconhecer iniciativas que provocam impacto na sustentabilidade econômica, social e ambiental nas esferas pública e privada, bem como na sociedade civil. Nesse sentido, terá como tema central as energias renováveis, com enfoque na revolução energética mundial. JUSTIFICATIVA: Esta será a primeira edição do “PRÊMIO OTIMISTA DE SUSTENTABILIDADE”, e ocorrerá por meio da apresentação de projetos relacionados à temática principal, que serão submetidos à avaliação de uma comissão julgadora especializada, composta por especialistas em sustentabilidade e representantes de órgãos, empresas e entidades referência na área. Ademais, patrocinadores e parceiros poderão indicar um membro para compor o júri. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.782.709/0001-04, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO ao “PRÊMIO OTIMISTA DE SUSTENTABILIDADE”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 20/04/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°38/2023

PROCESSO N° 01964/2023. OBJETO: **PATROCÍNIO ao projeto “CEARÁ EM ALTA”**, promovido pela REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.731.671/0002-76. O projeto “CEARÁ EM ALTA”, a ser realizado durante os meses de maio e junho de 2023, tem como objetivo informar e disseminar as potencialidades, os avanços e o desenvolvimento dos municípios, além dos aspectos turísticos e culturais do Ceará, destacando as diversidades ligadas à sustentabilidade econômica e ambiental, ao turismo e à melhoria da qualidade de vida da população por meio das oportunidades geradas a partir do desenvolvimento do estado. JUSTIFICATIVA: O Nordeste e, em especial, o Ceará, é um dos principais destinos turísticos brasileiros, tendo diversos atrativos naturais que impulsionam este desenvolvimento. A partir disso, o estado vem atuando de forma a aproveitar este potencial, implementando políticas externas que alavancam o setor. Destaca-se que o crescimento turístico merece especial atenção em decorrência da sua capacidade de gerar emprego e renda, tanto de forma direta quanto indireta, sendo um importante seguimento da política econômica e de desenvolvimento nacional. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.731.671/0002-76, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO ao projeto “CEARÁ EM ALTA”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 20/04/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°10032/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 04/2023, Processo nº 10032/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIOS COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JOSE ALBUQUERQUE NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.551/0002-31, com sede à Rua Dona Mendinha, Nº 999, A, Bairro Cristo Redentor, CEP 60.337-385, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII, com o seguinte valor global: R\$ 21.720,84 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência N° 070/2023, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 30 de março de 2023: **ONDE SE LÊ: PERÍODO DE REALIZAÇÃO MARÇO LEIA-SE: PERÍODO DE REALIZAÇÃO ABRIL** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.01/CP – Secretaria de Infraestrutura – OBJETO: Pavimentação nas localidades de Maceió, Córrego da estrada e Apiques no Município de Itapiopoca/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edifícias foram as seguintes: 01 -CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- CALMAC- CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA - CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; 03- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; 04- COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 05- MEMP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.938.660/0001-02; 06- CLEZILNALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. Por conseguinte RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01: Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2, tendo em vista a empresa não ter a quantidade solicitada (EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 8CM. AF-12/2015). 02-AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63: Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2, observou-se que a CAT 209510/2020 apresentado pelo engenheiro o Sr. Joaquim Barreto foi emitida para acompanhamento junto a empresa Prime Const. Loc. Eireli-ME.; 03- N. LANDY BOTO PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: Apresentou o item 5.2.2.3. vencida para a data do certame: certidão emitida em 08/02/2023 à 09/03/2023. Apresentou o item 5.2.3.1 vencida desde 30/09/2020. Não apresentou o item 5.2.3.2. Não apresentou o item 5.2.3.3. Apresentou o item 5.2.4.1. sem os dado necessários, código de segurança, dados para validação do mesmo no Site: <http://www.jucec.ce.gov.br>. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5. Não apresentou o item: 5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA: 5.2.5.1. OBSERVAÇÃO: As declarações apresentadas estão no timbrado da empresa AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 21.417.500/0001-01. Além de ser de outra empresa que não faz ligação nenhuma com a que encontra-se participando do processo, verificou-se que os documentos são direcionados a Câmara Municipal de Jericoacoara, objeto e modalidade totalmente diferente da nossa e ainda não contem nenhum tipo de assinatura. Verificou-se tratar-se dos seguintes documentos: Procuração/ Declarações/ Credenciamento/capas para os envelopes e carta proposta. 04 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO – CNPJ Nº 23.347.561/0001-67: Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2., além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que os acervos apresentados pelo engenheiro o Sr. Francisco Djavan Miguel Caetano foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.4. Não apresentou o item: 5.2.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA: 5.2.5.1. OBSERVAÇÃO: A declaração apresentada para compor o processo encontra-se rasurada. Outro fato que chamou bastante atenção na mesma foi que a assinatura digital do Sr. Francisco Anderson Lucio é de 23/01/2023 22:34:54-300 porem nesta data não existia sequer esse processo de licitação para que pudesse ser enviada essa declaração a qual encontra-se data de caneta: 17/03/2023 e também a mão o CP 23.23.01CP.; 04 - FM CRUZ DE SOUSA-ME – CNPJ Nº 30.192.023/0001-06: Não apresentou os itens: 5.2.2. b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal) e 5.2.2.2: a). 5.2.3.1. Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2. 5.2.3.2. Não apresentou os itens: 5.2.4: 5.2.4.1. 5.2.4.3. 5.2.4.4. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapiopoca-CE, 26 de Abril de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – ATA Nº 002/2022 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE E CONSELHO FISCAL DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – Aos 01 (um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, realizou-se por vídeo conferência, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, onde estiveram reunidos os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença do Prefeito do Município de Marco e Presidente do CPSMA, Sr. Roger Neves Aguiar; a prefeita de Acaraú, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro; de Bela Cruz, Sr. José Otacilio de Moraes Neto; de Itarema, Sr. Elizeu Charles Monteiro, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Lindberg Martins; o prefeito do Município de Morrinhos, Sr. Jerônimo Brandão. O Prefeito do município de Cruz, Sr. João Muniz Sobrinho. O Diretor Executivo do CPSMA Sr. Luiz Diego Loiola Ferreira, verificou a existência do quórum necessário para o funcionamento da Assembleia Geral, o que fora constatado pela presença de todos os entes consorciados. A presente Assembleia se iniciou com a palavra do Presidente do CPSMA, Sr. Roger Neves Aguiar o qual saudou os presentes em seguida passou a explanar sobre a primeira ordem do dia, qual seja; a exoneração do ocupante da função de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Regional de Acaraú, a Sra. Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas, CPF nº 953.160.603-03, bem como, designar, no azo, Raul Bruno Rodrigues Fontenelle, CPF nº 059.299.053-20, para ocupar a função comissionada em questão, com exercício a partir de 05 de fevereiro de 2022, em votação a presente ordem restou aprovada por unanimidade, empôs passou-se à segunda ordem do dia, qual seja; criação da função de coordenação do núcleo de apoio ao transtorno do espectro autista, bem como a gratificação mensal para o cargo em questão, onde a gratificação será concedida ao funcionário ocupante de cargo do quadro de funcionários do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, sem prejuízo do exercício das funções do seu cargo de origem e o valor da Gratificação mensal para a função de coordenador do núcleo a ser concedida ao servidor designado será de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), em votação, restou a mesma aprovada por unanimidade. Empôs, passou à terceira ordem do dia, qual seja; DESIGNAR, a Sra. Andreza Fernandes de Andrade, terapeuta ocupacional, brasileira, casada, CPF nº 622.032.743-87, na função de coordenadora do núcleo de apoio ao transtorno do espectro autista da Policlínica Regional de Acaraú, em votação, a questão foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a presente assembleia, da qual, eu Rafael Silva Andrade _____, designado secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será publicada aos moldes estatutários e ao final posto a palavra participante no espaço designado para os autógrafos/ assinaturas. Roger Neves Aguiar – Prefeito do Município de Marco Presidente do CPSMA. João Muniz Sobrinho – Prefeito do Município de Cruz. Jerônimo Brandão – Prefeito do Município de Morrinhos. Ana Flávia Monteiro – Prefeita do Município de Acaraú. Lindberg Martins – Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara. José Otacilio de Marais Neto – Prefeito do Município de Bela Cruz. Elizeu Charles Monteiro – Prefeito do Município de Itarema.



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – ATA Nº 001/2022 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE E CONSELHO FISCAL DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, realizou-se por vídeo conferência, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, onde estiveram reunidos os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença do Prefeito do Município de Marco e Presidente do CPSMA, Sr. Roger Neves Aguiar; a prefeita de Acaraú, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro; de Bela Cruz, Sr. José Otacilio de Moraes Neto; de Itarema, Sr. Elizeu Charles Monteiro, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Lindberg Martins; o prefeito do Município de Morrinhos, Sr. Jerônimo Brandão. O Prefeito do município de Cruz, Sr. João Muniz Sobrinho. O Diretor Executivo do CPSMA Sr. Luiz Diego Loiola Ferreira, verificou a existência do quórum necessário para o funcionamento da Assembleia Geral, o que fora constatado pela presença de todos os entes consorciados. A presente Assembleia se iniciou com a palavra do Presidente do CPSMA, Sr. ROGER NEVES AGUIAR o qual saudou os presentes em seguida passou a explanar sobre o funcionamento na policlínica do NUCLEO DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que absorverá o Núcleo de Estimulação Precoce, já em funcionamento, ficando a decisão dos municípios consorciados se absorvem no município ou mantém os pacientes em acompanhamento pelo antigo núcleo. Empôs, foi colocada em pauta a nomeação da Sra. Andreza Fernandes de Andrade para função de coordenadora do núcleo, bem como gratificação devida para a tal função, onde após ser explanada pelo Sr. Diego, a mesma foi aprovada por unanimidade. Foi explicado também pelo secretário executivo que para ocupar tal função deveria ocorrer uma mudança no Estatuto da Entidade onde o cargo de Terapeuta Ocupacional passaria a cumprir uma carga horária de 40 horas semanais, deixando assim de ser de 30 horas semanais, logo, para tal feito, deveria ser mudado o quadro de funcionários do Estatuto, em seu artigo 44, onde o cargo de Terapeuta Ocupacional passaria a ter a carga horária de 40 horas semanais, assim, haveria também uma mudança na remuneração mensal do profissional, onde passaria a ser de R\$ 3.090,93 (três mil e noventa reais e noventa e três centavos). Tal necessidade foi vista em resposta a devido a crescente do número de diagnósticos nas crianças e necessidade de tratamento. Foi explanado sobre o funcionamento, quantidade de vagas por município e quadro clínico, conforme anexo. Restou aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a presente assembleia, da qual, eu Rafael Silva Andrade _____, designado secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será publicada aos moldes estatutários e ao final posto a palavra participante no espaço designado para os autógrafos/assinaturas. Roger Neves Aguiar – Prefeito do Município de Marco – Presidente do CPSMA. João Muniz Sobrinho – Prefeito do Município de Cruz. Jerônimo Brandão – Prefeito do Município de Morrinhos. Ana Flávia Monteiro – Prefeita do Município de Acaraú. Lindberg Martins – Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara. José Otacilio de Marais Neto – Prefeito do Município de Bela Cruz. Elizeu Charles Monteiro – Prefeito do Município de Itarema.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – ATA N° 004/2022 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, realizou-se por vídeo conferência, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, onde estiveram reunidos os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença do Prefeito do Município de Marco e Presidente do CPSMA, Sr. Roger Neves Aguiar; a prefeita de Acaraú, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro; de Bela Cruz, Sr. José Otacilio de Moraes Neto; de Itarema, Sr. Elizeu Charles Monteiro, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Lindberg Martins; o prefeito do Município de Morrinhos, Sr. Jerônimo Brandão. O Prefeito do município de Cruz, Sr. João Muniz Sobrinho, a Sra. Mônica Souza Lima, Superintendente Regional de Saúde e representante do Estado do Ceará (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado) o Diretor Executivo, Sr. Luiz Diego Loiola Ferreira, verificou a existência do quórum necessário para o funcionamento da Assembleia Geral, o que foi constatado pela presença de todos os entes consorciados. A presente Assembleia se iniciou com a palavra do Presidente do CPSMA, Sr. Roger Neves Aguiar o qual saudou os presentes em seguida passou a explanar sobre o Demonstrativo Contábil da Movimentação das Receitas e despesas dos exercícios 2022, onde foi apresentado pela assessoria contábil do CPSMA um relatório detalhado sobre as informações das origens do financiamento e aplicação dos recursos gerados pelo consórcio, empôs, foi levantada pelo Presidente a Proposta orçamentária de receitas e despesas do CPSMA para o exercício financeiro de 2023. Após ter sido explanado toda a proposta orçamentária onde a receita e a despesa geral ficam na estimativa do valor de R\$ 12.835.000,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), cuja a cópia segue em anexo. Em pauta a votação da proposta, sem ponderações, restou a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. Roger Neves Aguiar – Prefeito do Município de Marco – Presidente do CPSMA. João Muniz Sobrinho – Prefeito do Município de Cruz. Jerônimo Brandão – Prefeito do Município de Morrinhos. Ana Flávia Monteiro – Prefeita do Município de Acaraú. Lindberg Martins – Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara. José Otacilio de Marais Neto – Prefeito do Município de Bela Cruz. Elizeu Charles Monteiro – Prefeito do Município de Itarema. Mônica Souza Lima – Superintendente Regional de Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA– AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.11.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTOS, NAS LOCALIDADES DA LAGOA DO MATO E VILA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; Propostas Classificadas Válidas: 1º Lugar: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, valor global de R\$ 346.507,57; 2º Lugar: RSM PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89, valor global de R\$ 360.176,42; 3º Lugar: D. MACHADO DE AGUIAR – ME: CNPJ: 19.992.818/0001-66, valor global de R\$ 379.345,10 4º Lugar: FC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.224.553/0001-66, valor global de R\$ 385.286,63; 5º Lugar: MSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42; valor global de R\$ 385.396,41; 6º Lugar: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39; valor global de R\$ 392.315,32; 7º Lugar: REAL SERVIÇOS EIRELI: CNPJ: 37.452.665/0001-46; valor global de R\$ 397.024,38; 8º Lugar: MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.823.878/0001-39; valor global de R\$ 400.450,54; 9º Lugar: DELMAR CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32; valor global de R\$ 406.507,35; 10º Lugar: TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 32.236.949/0001-81, valor global de R\$ 410.562,46; 11º Lugar: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55; valor global de R\$ 413.652,65 ; 12º Lugar: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02; valor global de R\$ 415.157,19; 13º Lugar: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; valor global de R\$ 415.619,97; 14º Lugar: CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29; valor global de R\$ 434.263,19; 15º Lugar: CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54, valor global de R\$ 434.958,63; 16º Lugar: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.080.628/0001-14; valor global de R\$ 438.855,29; 17º Lugar: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ: 39.336.452/0001-84; valor global de R\$ 452.758,29; 18º Lugar: CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPRENDEMENTOS, CNPJ: 27.105.432/0001-13; valor global de R\$ 455.758,89; 19º Lugar: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; valor global de R\$ 457.080,68; após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea “b” da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão. Barroquinha/CE, 24 de abril de 2023.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01.062/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 01.062/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Araticum no Município de Ubajara - CE, no âmbito do MAPP: 1975, da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE). Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: INABILITADAS: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; F J CONSTRUTORA EIRELI; OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; J G DE ANDRADE; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; R A CONSTRUÇÕES EIRELI; ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA e ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA. HABILITADAS: E B DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N3 CONSTRUTORA LTDA; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRÉS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **08.05.2023** às **10:00hs**. Ubajara/CE, 09 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.01.11.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N° 2023.01.11.003, cujo objeto é a execução dos serviços de ampliação da Escola EEF Padre Paulo Medeiros e ampliação da Escola EEF Franciso José Vieira com reforma da quadra poliesportiva, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, Licitante(s) Habilitada(s): 01. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME), 02. Construtora Moraes LTDA (EPP), 03. Whipec Empreendimentos LTDA (ME), 04. Quality Empreendimentos LTDA (ME) 05. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 06. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 07. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 08. Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, 09. WU Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 10. I.P.N Construcoes e Servicos LTDA (ME), 11. ARN Construcoes LTDA, 12. M.A.Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 13. ARCTURO Construcoes e Servicos LTDA (ME) 14. Expresso Construcoes LTDA (EPP), 15. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), 18. Primor Construcoes LTDA (EPP), 19. Sometal Servicos e Locacoes LTDA (EPP), 22. AR Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA (EPP), 23. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, 24. MV2 Servicos de Engenharia Limitada (ME), 25. R.E.Sousa Construcoes e Servicos LTDA (ME), 26. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME), 27. Construtora Vipon LTDA (ME), 28. Plataforma Servicos e Construcoes LTDA (ME), 29. Rafael Andrade de Sousa Veiculos (ME), 30. J.V.W. Construcoes LTDA (ME), 31. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA (ME), 32. Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), 34. Imperius Servicos E Construcoes LTDA (ME), 36. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, 39. MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA (ME), E 40. Talisma Construcao & Locacao LTDA, Licitante(s) Inabilitada(S): 16. VK Construcoes e Empreendimentos LTDA (EPP), 17. G. A. Rabelo Junior (ME), 20. Real Servicos LTDA (EPP), 21. Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA (EPP), 33. CWJ Construcoes, 35. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), 37. Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA (ME), 38. Fenix - Locacoes e Empreendimentos LTDA (EPP), 41. Energy Servicos LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 09 de Maio de 2023 às 08h:00min. **Boa Viagem/CE, 26 de Abril de 2023. CPL.**

**** * ****



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Ratificação de Dispensa - Chamamento Público N° 2023.03.24.01. Reconheço e Ratifico com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação (art. 24, inciso XXIV, Lei nº 8.666/93), no Chamamento Público N° 2023.03.24.01, para convocação pública para a qualificação e seleção de organizações sociais para atuar na Área da Saúde no Município de Orós-Ce, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no município de Orós - CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, junto a contratada: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância, CNPJ N° 07.609.365/0001-67; Lote 1- Estratégia de Saúde da Família: Valor Mensal: R\$ 1.294.060,53; Valor Total: 12 Meses: R\$ 15.528.726,39, Lote 2- centro de Atenção Psicossocial: Valor Mensal: R\$ 111.278,78; Valor Total: 12 Meses: R\$ 1.335.345,53, Lote 3- Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa: Valor Mensal: R\$ 1.078.129,80; Valor Total: 12 Meses: R\$ 12.937.557,56, Lote 4- Centro de Especialidade Odontológica: Valor Mensal: R\$ 31.548,08; Valor Total: 12 Meses: R\$ 378.576,99, Lote 5- Vigilância Epidemiológica: Valor Mensal: R\$ 67.368,86; Valor Total: 12 Meses: R\$ 808.426,27, e Lote 6- Equipe DE Atendimento Domiciliar - EMAD II: Valor Mensal: R\$ 34.500,41; Valor Total: 12 Meses: R\$ 414.004,86. Valor mensal de R\$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para todos os lotes, totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R\$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Determinando que se proceda publicação do devido extrato. **Orós – CE, 26 de abril de 2023.** **Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto- Secretária de Saúde do Município de Orós/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2023.03.07.01, Base Legal, Decreto Municipal N°. 049/2017, Lei N°. 8.666/93 e suas alterações, e Lei N°. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador-Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, representado pelo Sr. Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Contratadas: Francisco Antonio Batista-EPP/CNPJ: 27.605.903/0001-52, Vencedora dos Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, com o Valor Global: R\$ 727.685,56 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco reais e seis centavos); – S W de Lima Cardoso - ME/CNPJ: 20.375.092/0001-00, Vencedora dos Itens: 3, 4, 19, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 66, 67, com o Valor Global: R\$ 657.734,23 (seiscientos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Pregão Eletrônico N° 2023.03.07.01 - SRP – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinaturas: 25/04/2023 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatário: Pelo Município–Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Pelas Contratadas: Francisco Antonio Batista-EPP/CNPJ:27.605.903/0001-52-Representante Legal – Francisco Antônio Batista - S W de Lima Cardoso - ME/CNPJ:20.375.092/0001-00- Sérgio Wilker de Lima Cardoso – Representante Legal. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 26 de abril de 2023.** **Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.105/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.105/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a reforma e urbanização de praças no Município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; IPÉ ENGENHARIA LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; F J CONSTRUTORA EIRELI; A F VIEIRA CONSTRUÇÕES E MANDACARU CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. **HABILITADAS:** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; R S ENGENHARIA EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI E CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **08.05.2023 às 15:00hs.** Ubajara/CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE - Adendo Modificador de Edital - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.003/2023-SRP. A CCLP do Município de Guaiuba torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 00.003/2023-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS, ADESIVOS, TECIDOS E PLACAS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIAIBA/CE. ALTERAÇÃO- 01: Na pág. 129, subitem 7.4 onde lê-se: “[...] LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 81% - AMPLA CONCORRÊNCIA - MATERIAL SERIGRÁFICO”. Leia-se: “[...] LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 92% - AMPLA CONCORRÊNCIA - MATERIAL SERIGRÁFICO”. ALTERAÇÃO - 02: Na pág. 130, subitem 7.4 onde lê-se: “[...] LOTE I - B: COTA RESERVADA 19% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP – MATERIAL SERIGRÁFICO”. Leia-se: “[...] LOTE I - B: COTA RESERVADA 8% - EXCLUSIVO PARA ME E EPP – MATERIAL SERIGRÁFICO”. ALTERAÇÃO- 03: Na pág. 130, os quantitativos dos itens: 08, 09 e 10 do LOTE I-A onde lê-se: “[...] 53, 8 e 8 . Leia-se: “[...] 506, 832 e 240”. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 27 de Abril de 2023, às 09:00 hs. Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Guaiuba/CE, 26 de Abril de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – ESTADO DO CEARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA RUA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA/CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, O SR. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ART. 14, DA LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, E §1º, DO ART. 24, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, VEM REALIZAR CHAMADA PÚBLICA N° 2023042501-CP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ **09H00MIN DO DIA 29 DE MAIO DE 2023**, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:30HS E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS). JAGUARIBARA/CE, 26 DE ABRIL DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2023.04.19.01 REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUÉ FARÁ REALIZAR AS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2023, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA A AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE TEM COMO A FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRÉSTACAO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA A SER EXECUTADOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA CPL, NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30 ÀS 13:30H E WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO.LICITA@OUTLOOK.COM. ICAPUI – CE, 26 DE ABRIL DE 2023. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.10.01TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESA HABILITADA:** PREMIUM PUBLICIDADE & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25. **EMPRESAS INABILITADAS:** FM CRUZ DE SOUSA – ME, CNPJ nº 30.192.023/0001-06; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.113.381/0001-04; N. LANDY BOTO PORTELA, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; MATHEUS MACEDO LOPES – ME, CNPJ nº 34.676.038/0001-09; A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: www.tce.ce.gov.br. FICA ABERTO PRAZO RECORSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DAS PROPOSTA COMERCIAIS DA EMPRESA HABILITADA. **DAR-SE-A NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS.** MAiores INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623 1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA EPP, B2G CAINFOTEC Comprime - ME, J P Lopes de Alcantara, F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, Vicente Leite Beserra, Yzallon Martins Lopes, Innova Serviço & Assessoria e Ecivando Evangelista de Lima por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Debora Regina Costa Peroba por descumprir o item 3.1.14 do Edital Convocatório; Construtora FG Pinheiro LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; CL3 Empreendimentos LTDA por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório; S Stanislau da Silva por descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório e Leomar Oliveira Nascimento – ME por descumprir os itens 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 do Edital Convocatório, a mesma não possui cadastro junto registro de fornecedores do Município, descumprindo o item 2.1 do Edital Convocatório. a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, restou impossibilitada de participar das demais fases do certame por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 26 de abril de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 01, de 13 de março de 2023. Torna público a prorrogação dos representantes legais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA, no cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 17/04/2021 e 16/04/2023, onde a data final será prorrogada para o dia 30/04/2023, acatando o Ofício Circular nº 059/2023 – SESA. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, Luiz Diego Loiola Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 19 de dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, **RESOLVE:** **Art. 1º** – Tornar público a prorrogação dos representantes legais do consórcio público de saúde da microrregião do Acaraú – CPSMA, no cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 17/04/2021 e 16/04/2023, onde a data final será prorrogada para o dia 30/04/2023, acatando o Ofício Circular nº 059/2023 – SESA. **Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos retroativos para a data de 13 de março de 2023. **Luiz Diego Loiola Ferreira – Secretário Executivo do CPSMA.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.30.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – Cristiano Mendes da Silva, Pereira e Ferreira LTDA e J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresas J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, restou habilitada com restrições na Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, ambas as provas com suas validades vencidas. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME), fica a ela concedido o prazo legal para regularização das mencionadas provas de regularidade, caso venha sagra-se vencedora, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Empresas Inabilitadas - Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME - Descumprimento ao item 3 alíneas “c.1, d.1, e.1, e.2, e.3” do Edital; J. H. S. Servicos e Obras EIRELI - Descumprimento ao item 3 alíneas “d.1, e.b.5”) e Leomar Oliveira Nascimento - Descumprimento ao item 3 alínea “d.1”. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de abril de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 001/2023 - AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023 ala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-Ce, situada à Rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo o objeto é Contratações de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras, e QrCode PIX por intermédio de suas agências, PABs e outros meios de cobrança, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao>. **Eusébio/Ce, 12 de Abril de 2023. Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Contrato nº 20230321-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Arcturo Construções e Serviços LTDA, com Sede na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, Altos, Bairro Centro, Quixadá, Ceará, CEP: 63.900-209, inscrita no CNPJ sob nº 03.077.025/0001-81. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº TP-020/2022-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01(uma) mini areninha a ser construída no Bairro Divino Espírito Santo, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. do Preço Global: R\$ 368.244,78 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 27 813 0621 1.044 – Construção, Ampliação e Reforma de Parques e Áreas de Lazer; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99, com recursos proveniente do MAPP - 5086, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morada Nova e o Governo do Estado do Ceará, consignado no Orçamento Municipal de 2023. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura. Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço. Do Foro: Comarca do Município De morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira (pela contratante) / José Venâncio Pimentel Almeida (pela contratada). **Morada Nova - Ce, em 20 de abril de 2023. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA - Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 26.04.01/2023, cujo objeto é o serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do St. Baixio dos Silvestres, ST. Chabocão, St. Pedra Branca, St. Carvão, St. Lagoa dos Marinheiros, St. Crioulas, St. Varrelo, St. Lagoa Nova, ST. Torrões, St. Cidade, St. Conceição, St. Caetano, St. Trindade, St. Cumbe, St. Vila Côco. St. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, e St Bela Vista Município de Pereiro/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro - Ce, 26 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Convocação. Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, mediante solicitação do Senhor Cícero Gomes de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 111.673.943-12, a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu Presidente, que vem abaixo assinado, vem através desta, Convocar a empresa M D S Construtora LTDA, com sede à Rua Joaquim Antônio de Sampaio, nº 18, Beanora Gondim Pereira, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.586.154/0001-75, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o edital, para assinatura do termo de contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-03.08.1/2023-SAAEBS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal de todo o sistema de abastecimento de água e esgoto localizado na sede e zona rural do município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, conforme especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação - Chamamento Público Nº 2023.03.24.01. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: 1. Homologar o procedimento – Chamamento Público Nº 2023.03.24.01, para convocação pública para a qualificação e seleção de organizações sociais para atuar na área da Saúde no Município de Orós-Ce, para a gestão, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde no município de Orós - CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. 2 Adjudicar o objeto do certame à entidade privada sem fins lucrativos, qualificada para o Contrato de Gestão, a empresa: Associação de Proteção e Assistência a Mat e Infância, CNPJ Nº 07.609.365/0001-67, valor mensal de R\$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para todos os lotes, totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R\$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. **Orós – CE, 26 de abril de 2023. Zulia Maria Maciel de Melo Peixoto - Secretária de Saúde do Município de Orós/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-03.08.1/2023-SAAEBS, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal de todo o sistema de abastecimento de água e esgoto localizado na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: M D S Construtora LTDA, CNPJ nº. 24.586.154/0001-75, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de maio de 2023 (12/05/2023), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de abril de 2023. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.1, Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Comercial Vieira Costa LTDA, vencedora junto ao lote 1, Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, vencedora junto ao lote 2 e X Medical & Clean LTDA, vencedora junto ao lote 3, por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com.br. **Barro/CE, 25 de abril de 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.04.25.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [https://bllcompras.com.br/](http://bllcompras.com.br), certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos artísticos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 28 de abril de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: [https://bllcompras.com.br/](http://bllcompras.com.br) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: licitaria2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 25 de maio de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Sr. Ordenador de Despesas da Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 01/2023-Inexigibilidade Objeto: Contratação da banda Zezo Potiguar, para animação das festividades alusivas aos 65 anos de Emancipação Política do Município de Antonina do Norte, no dia 08 de maio de 2023 - Local Centro Social Urbano Delfina Alves - CSU de Antonina do Norte, Favorecido: Zezo Potiguar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas da Fundo Geral. **Antonio Paes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Antonina do Norte - CE, 26 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.21.01/2023, que tem por objeto à aquisição de 02 (dois) veículos novo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a té o dia 12/05/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/05/2023 às 13h, horário de Brasília, no sítio www.bbmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - TP** cujo objeto é **Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Controle Interno, como Forma de Auxiliar os Procedimentos Administrativos e Gerenciais de Diversas Secretarias do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **18 de MAIO de 2023**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h. Redenção/CE, 25 de ABRIL de 2023. Alexandre da Costa Roque - Presidente da Comissão.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.20.02/2023, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e controlados, orais e injetáveis sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta até o dia 11/05/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 11/05/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.20.01/2023, que tem por objeto o Registro de Preços visando às aquisições de medicamentos de A à Z, éticos, genéricos e similares, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos Serviços Públicos de Saúde, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/05/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 10/05/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.20.03/2023, que tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/05/2023, às 07h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/05/2023, às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - S Stanislau da Silva, Francisco Marco Filho ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Jose Mario Ferro dos Santos, Vicente Leite Beserra, F O Santos Serviços e Assessoria Eireli, ambas as empresas não apresentaram comprovação que possui em seu quadro de profissional especialista em marketing, conforme solicitado no item 3.4.2 do edital convocatório. Por sua vez a empresa ITS Maker Agencia Digital LTDA, foi considerada inabilitada por não atender os requisitos do item 2.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 25 de abril de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.04.19.01 - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para deconhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Maio de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.04.19.01 - SME, critério de julgamento Menor Preço, com fins Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, por meio de locação, hospedagem, implantação, suporte e treinamento de programas de computador (software, sistema, site e aplicativo), de solução tecnológica de gestão educacional com módulos integrados em plataforma 100% web. O sistema deverá ainda disponibilizar api para integração com os Sistemas SIGE e SAAP do Governo do Estado do Ceará e demais integrações caso se façam necessárias, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima, nº 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Propostas - Tomada de Preços N° 2022.10.12.01 - TP - INFRA. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2022.10.12.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, pavimentação asfáltica com CBUQ de rua diversas na Sede do Município de Tejuçuoca através do Convênio Federal, a empresa Copa Engenharia LTDA – CNPJ: 02.200.917/0001-65, com valor global de R\$ 864.063,58 (Oitocentos e sessenta e quatro mil sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "b" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca - CE, 26 de abril de 2023. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.04.05.1. O Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está Revogado nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, com data de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços, marcado para o dia 26 de abril de 2023, às 08h30min. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 25 de abril de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.04.05.2. O Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está Revogado nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.05.2, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais e genuínas, para atender a regular execução de manutenção dos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, com data de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços, marcado para o dia 26 de abril de 2023, às 11h30min. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 25 de abril de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES – INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO CADASTRAL – A Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Iracema, comunica aos interessados que o Novo Edital de Convocação Cadastral, encontra-se disponibilizado no Site: <[https://www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php)>. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Cadastro – CPC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO N° SE-ARP003/23A – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 – A Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Contrato N° SE-ARP003/23A, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços N° 007/2022. **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 04.02.1236112032.018. **ELEMENTO DE DESPESA N°:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** O Registro de Preços para Futura e Eventual Confecção de fardamento escolar para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental das Escolas Públicas do Monsenhor Tabosa - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Gutemberg Silva Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho. **VALOR GLOBAL: R\$ 798.450,00** (Setecentos Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 de Fevereiro de 2023. **Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa - CE, em cumprimento à Ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 007/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, do Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico N° 06.012/2021, 30 de Dezembro de 2021. **OBJETO:** O Registro de Preços para Futura e Eventual Confecção de fardamento escolar para os alunos do ensino infantil e fundamental das escolas públicas de Monsenhor Tabosa - CE. **FAVORECIDO:** F C CUNHA RUFINO – EPP, CNPJ N° 22.076.395/0001-49, **R\$ 798.450,00** (Setecentos Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Fevereiro de 2023.** **Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – TÍTULO: AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° TP/01/230922/SEA que tinha como objetivo a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Projetos e Captação de Recursos de Convênios, constando de Elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final de Convênios, Contratos de Repasse e Programas dos órgãos da União e do Estado do Ceará, junto às Unidades Gestoras do Município de ReriuTaba/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Art. 49 *caput*, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais: **Francisco Wellington Vale Pinto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 005/2023 – SMS, cujo objeto é a aquisição de material de informática e expediente para suprir a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicosocial (CAPS), Centro de Especialização Odontológica (CEO) e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** N. B. da Costa – ME, Vanessa Araujo Pereira – ME, J.C.D de Vasconcelos – ME e Antonio Flávio Silva Nascimento. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 08 de maio de 2023 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 26 de abril de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° SI-CP003/2022**, cujo **OBJETO É PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÉNIO N°. 910883/2021/MDR/CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0011.1.018, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ 26.620.132/0001-00)**, declarada vencedora, com Valor Global de **R\$ 7.890.459,96** (sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON SOUSA CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Nilton Aragão Junior. Nova Russas/CE, 26 de abril de 2023. José Nilton Aragão Junior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.



*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01/2023 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 11 de Maio de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.007/2023PERP, que tem como objeto o Registro de preços para aquisições de material médico hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape-Ce. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 27/04/2023 às 08h00min até o dia 11/05/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/05/2023 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h15min dia 11/05/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br. João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 26 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Ferreira E Luna Comercio E Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificado junto aos lotes: 01, 03, 04, 06 e 09; YBP Comercial LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, classificado junto ao lote 02; Sanchos Comercio De Gêneros Alimentícios LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80, classificado junto ao lote 05; Debora Morais Da Silva Hortifrut, inscrito no CNPJ nº 42.789.929/0001-91, classificado junto ao lote 07; J. M. Uchoa Junior LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, classificado junto ao lote 08. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre – CE, 26 de Abril de 2023. Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023-PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DE 2º, 5º E 9º ANOS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, QUE REALIZAM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SPAECE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir do dia 28 de Abril de 2023 às 10H, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 10 de Maio de 2023 às 10H, a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com. Aratuba-CE, 26 de Abril de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.10.1.
 O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico N° 2023.04.10.1, Sendo Declarados Vencedores Do Certame Os Seguintes Licitantes: Ferreira E Luna Comercio E Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificado junto ao lote 01; Maria Silvolange De Caldas Costa, inscrito no CNPJ nº 08.879.527/0001-40, classificado junto aos lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 16; J.M. Uchoa Junior Ltda, inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, classificado junto aos lotes: 02, 13 e 14; Debora Morais Da Silva Hortifrutri, inscrita no CNPJ nº 42.789.929/0001-91, classificado junto aos lotes 15 e 17. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 26 de Abril de 2023.** Everton Clementino De Souza - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.04.20.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PMAT - Assessoria De Resultados - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de Sistemas Informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Lourenço Oliver Sales.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 01.001/2023. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por Lote, tornamos público o extrato das Atas de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seus valores registrados da seguinte forma: ARP N° 01.001.1/2023 - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, valor global: R\$ 896,005,95, data de assinatura: 24/03/2023 / ARP N° 01.002/2023 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor global R\$ 842.432,50, data de assinatura: 24/03/2023/ ARP N° 01.003/2023 - JESSICA BARCELOS VIANA - ME, valor global: R\$ 351.461,17, data de assinatura: 24/03/2023. Vigência das atas registradas: 12 (Doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.cpsibiapaba.ce.gov.br/site. Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 02.15.02/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Implementação de Governança das Contratações de Interesse das diversas Secretarias do Município de Capistrano/CE. HABILITADAS: AMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, GEPLAM ASSESSORIA LTDA.** A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 09 de maio de 2023 às 13h no Paço Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 27 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.26.04.2023-SEMUS
 – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.26.04.2023-SEMUS, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com inserção de código catser genérico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Russas/CE,** de acordo com as quantidades e exigências a seguir estabelecidas. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 11 de Maio de 2023, às 09h no Endereço Eletrônico: www.llicitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes e na Plataforma: www.llicitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01. Russas-CE). **Russas-CE, 26 de Abril de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N° 23.21.01-PMI – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o presente Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) N° 23.21.01-PMI, visando à **Apresentação de estudos para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento para entretenimento no Terreno localizado na Rua José Romero, S/N – Estação – Itapiopoca – CE, com uma área aproximada de 5.260m2 e 38 (trinta e oito) containers, mediante delegação à iniciativa privada.** O Edital do N° 23.21.01-PMI e seus Anexos, onde estão previstos os prazos e condições para participação do procedimento, estarão disponíveis na íntegra no Sítio Eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir do dia 28 de Abril de 2023. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas nos prazos previstos no Edital do PMI para o E-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br. **Itapiopoca-CE, 26 de Abril de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.04/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático complementar de educação destinado ao componente Educação Física Escolar Divididos em módulos 6º e 7º anos e 8º e 9º anos, em conformidade com as matrizes de referência da BNCC, DCRC e as competências socioemocionais das Escolas de Educação Básica que integram a Rede Municipal de Ensino de Itapiopoca.** A Secretaria de Educação Básica torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 11 de Maio de 2023, às 09h;** Abertura das Propostas: **11 de Maio de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **11 de Maio de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 26 de Abril de 2023.** Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° GM-PP008/23SRP – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretaria de Obras Órgão Gerenciador, torna público que **às 11h do dia 10 de Maio de 2023**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Sessão Pública, de Licitação cujo Objeto é a **Aquisição de filtros e lubrificantes atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital está disponível no Site: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes ou na Sede da Prefeitura à Praça 07 de Setembro, N° 15, Centro. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Abril de 2023.** Geovana de Mouras Torres – Secretária de Obras.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.04.20.01 – A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que no próximo dia 11 de Maio de 2023, às 09h, estará abrindo processo na Modalidade Pregão Presencial sob N° 2023.04.20.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público junto as diversas Secretárias do Município de General Sampaio,** na sala de Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, N° 257, Centro, General Sampaio, Informações: (085) 3357.1088. **General Sampaio-CE, 26 de Abril de 2023.** Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, sendo o seguinte: A empresa Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA com melhor oferta para os lotes 03 e 05, Idaiane Kelly Rodrigues com melhor oferta para os lotes 01, 02, 04 e 07, X Medical & Clean LTDA com melhor oferta para o lote 06, Cicero Roberto Araujo Gomes - ME com melhor oferta para o lote 08 e Jose Nergino Sobreira com melhor oferta para o lote 09, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail licitaria2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com. **Abaiara/CE, 25 de abril de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: WR Construções e Locações, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45. Objeto: Serviços de Pavimentação de Trechos de Ruas: Meta 01 a Meta 16 – todas na Vila Cedro; Vila Barro Vermelho e Sede do Distrito do Flamengo – Zona rural do Município de Saboeiro-CE. Tomada de Preços Nº 05.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 11.04.001/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/04/2023 a 04/08/2023. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Sócio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 05 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: WR Construções e Locações, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Saboeiro – CE. Tomada de Preços Nº 20.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 11.04.002/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/04/2023 a 04/08/2023. ASSINA Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Sócio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 05 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: WR Construções e Locações, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboeiro-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE. Tomada de Preços Nº 22.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 11.04.003/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/04/2023 a 04/08/2023. Assina pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 05 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1, Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Médici Hospitalar LTDA-EPP, vencedora junto aos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, Sao Miguel Saude, Comercio de Material Hospitalar LTDA, vencedora junto ao lote 2, VIA Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude LTDA, vencedora junto ao lote 10 e SP Distribuidora de Medicamentos LTDA, vencedora junto ao lote 12, por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. **Barro/CE, 26 de abril de 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Referente à Tomada de Preços nº 2301.01/2023 – Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção das Escolas Municipais do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2301.01/2023. Empresa Vencedora: Ellus Serviços LTDA, com CNPJ 26.723.179/0001-07, pelo valor global de R\$ 394.478,30 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Alcântaras/CE, 27 de Abril de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública Nº 2023.02.23.01 – SEINFRA. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 28 de abril de 2023 às 13h30min (horário local), terá Continuidade o procedimento licitatório, referente a Concorrência Pública Nº 2023.02.23.01 – SEINFRA, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhoria e recuperação de estradas vicinais, no Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rue José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo. **Caucaia/CE, 26 de abril de 2023. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 27 de Abril de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.011/2023, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, ventiladores, refrigeradores, bebedouros e gelágulas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE conforme especificações em anexo, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 11 de Maio de 2023 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 11 de Maio de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Décioleiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bnc.org.br. **Novo Oriente, 27/04/2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2404.01/2023-PE SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Maio de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2404.01/2023-PE SRP, com fins o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de pneus diversos para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Trairi/ce. o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, Planalto Norte, Trairi-CE, Ceará. Maiores Informações: site: www.bl.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3351-1350, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste Município torna sem efeito a publicação realizada no dia 20 de abril de 2023 nos jornais DOE e O POVO, que deu publicidade a um novo aviso da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1603.01/2023-PP, cujo objeto é Prestação de Serviços de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (Castração), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groairas/CE. Maiores Informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N 0404.01/2023PESRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição pronta, tais como almoços e lanches, e serviços de buffet, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 28 de Abril de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 11 de Maio de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi/CE 26 de Abril de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Julgamento de Recursos da Fase de Habilitação e Abertura de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2023. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do conjunto Padre Abílio (3ª etapa), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, deste Município. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica que julgou improcedentes os recursos impetrados pelas empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Engecon Construtora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.997.219/0001-92; I.S. Serviços de Construção LTDA – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; e, que a abertura da proposta comercial da empresa habilitada dar-se-á no dia 02 de maio de 2023 às 14:00 horas. O Julgamento dos Recursos encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1804.01/2023 – CPSMB. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 1804.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, copa e cozinha e consumo diversos, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Dr. José Marcelo de Holanda junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 10 de maio de 2023 e fase de disputa de preços para o dia 11 de maio de 2023, às 10:30h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/Consorcio.php/licitacao/abertas>. Baturité - CE, 26 de abril de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem tornar público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que foram impetrados 3 (três) interposição de recursos pelas Empresas: Castro & Rocha LTDA, CNPJ sob o nº. 32.185.141/0001-12 (Recurso Julgado Negado), Savires Iluminação e Construções EIRELI, CNPJ sob nº 22.346.772/0001-12 (Recurso Julgado Acatado) e Construtora Moraes LTDA, CNPJ nº 33.278.617/0001-22 (Recurso Julgado Acatado), o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Concorrência Pública Nº 1601.01/2023-CP. Objeto: gerenciamento integral (manutenção preventiva/corretiva, ampliação, melhoria, reforma) do Sistema de Iluminação Pública do Município de Trairi-CE, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 28/04/2023 às 09:00hs, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. Trairi - Ce 26 de abril de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 001/2023-PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 31 de março de 2023 e vigorá até 31 de março de 2024. Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa contratada: Prime Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – ME, CNPJ Nº. 23.192.494/0001-59, com o valor global de R\$ 339.999,74 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 31 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 09:00h (nove horas), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.04.24.1-PE, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de toners, cilindros, cartuchos, refis de tintas para impressoras, recargas de toners e cartuchos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paracuru-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 14:00h (quatorze horas), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Maior Desconto por Item, tombado sob o nº 2023.04.26.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada – PPI da Atenção Básica com base na listagem de A à Z da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente a Tomada de Preços Nº. 2023.03.27.02TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de planejamento e gestão do suas, bem como do controle social; capacitação para a implantação e/ou implementação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos-SGD; bem como mentoria, monitoramento e avaliação, curso de formação empreendedora para o mundo do trabalho dos projetos sociais de captação externa junto à iniciativa privada, sob a responsabilidade de execução da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara-CE. Empresas habilitadas: 01. Fabio Moreira Dantas 83512853404-ME; Empresas inabilitadas: 01. R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S LTDA; 02. N Landy Boto Portela - ME; 03. Francisco Anderson Lucio 05880849309; 04. F M Cruz de Sousa LTDA- ME. Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de abril de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 9 de Maio de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 006/2023/DIV – PE com o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paramoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00H e 14:00h às 17:00H, e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 26 de Abril de 2023. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 022.2023-SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte para atender as necessidades da Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE (com Cotas de Ampla Participação e Exclusivas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 27/04/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 11/05/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmetlicitacoes.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saoconcalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Abril de 2023. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE – Título: Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE – Processo Originário: 2023.04.14.001i – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2022, referente ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01.007/2022-PERP, gerenciada pela Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio/CE, para a Contratação de empresa visando futuras e eventuais prestações de serviços de cotação, reserva, marcação e remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, bem como demais serviços correlatos de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio/CE – IPME. – Favorecida: Agnus Tour Viagem e Turismo LTDA – CNPJ nº 24.538.995/0001-07 – Valor Orçamento Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – Signatária: Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE001/2022, que tem por objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EFICIÊNCIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: PROVALE ENERGIA EIRELI, nº do contrato SI-PE001/2022-01 SEINFRA, pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais); PROVALE ENERGIA EIRELI. **Assina pela Contratante:** FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário; **Assina pela Contratada:** Sr. Víncius Cunha Batista. **Data de Assinatura do Contrato:** 10.04.2023. Vigência: até 31.12.2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº SI-PE001/2022, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EFICIÊNCIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** Fica Adjudicado e Homologado, em favor da empresa: PROVALE ENERGIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 2.661.263,78 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura. Adjudicado e Homologado em 25/11/2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **11 de MAIO de 2023 às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/nº, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº GM-PP004/2023-SRP, Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu (CE), 26 de ABRIL de 2023. **José Higo dos Reis Rocha** - Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01 - TP. O Presidente da CPL de Miraíma - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Maio de 2023 às 10h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraíma – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES BARRA DO GARROTE, RIACHO FUNDO, GAPEÚ E JUREMAL NO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, das 08h:00min às 12h:00min. Miraíma - CE, 26 de abril de 2023. ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.004/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 27/04/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 11/05/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 11/05/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 11/05/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Revogação de Licitação Tomada de Preços nº 03.20.02/2023. A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação do instrumento convocatório, e em prol do interesse público, julgou por bem REVOGAR, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, o Edital, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde, demais informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Yonara Bezerra Batista.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2023.04.10.01PP-SRP, tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de estruturas e serviços para eventos, destinados as Diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 11/05/2023, às 09:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 26 de abril de 2023.** **Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2023 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar o projeto de revitalização do canteiro central da Rua Gervásio Holanda, na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que não houve Recurso Administrativo referente à Fase de Habilitação, e, que, as **Propostas Comerciais das Empresas Habilidades dar-se-à no dia 28 de Abril de 2023, às 08h. A Comissão.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.1-TP. O Presidente da CPL comunica a retificação nas publicações do resultado de habilitação publicado no dia 14 de abril de 2023 nos jornais O POVO e D.O.E. Onde se inclui na lista de habilitadas, a empresa: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS – ME - CNPJ Nº 47.727.887/0001-88. Por tanto a data de abertura dos envelopes das propostas de preços passa a ser dia 08 de maio de 2023 as 09:00. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga - CE, fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: [tce.ce.gov.br/licitacoes](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente a Chamada Pública Nº. 001/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Ano Letivo de 2023, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresa habilitadas: 01. Cooperativa de Agricultura Familiar de Marco – CNPJ: 30.261.296/0001-65; COOPERATIVA de Agricultores Familiares de Itapipoca-COOPEAGRI – CNPJ: 29.270.418/0001-09. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 26 de abril de 2023.** Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, comunica aos interessados que no próximo dia **15 de maio de 2023, às 10:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP)** Nº **001/2023-CP**, cujo objeto é a comparação de preços para a Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao programa de formação musical no Município de Araripe -CE. maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. ARARIPE-(CE), 26 de abril de 2023, **Claudio Ferreira dos Santos**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1, Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Medici Hospitalar LTDA-EPP, vencedora junto aos lotes 1, 3, 4 e 5 e Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude LTDA, vencedora junto ao lote 2, por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. **Barro/CE, 26 de abril 2023.** Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Chamada Pública visando o Credenciamento visando à prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapipoca, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos anexos do Edital. **PROONENTE(S) HABILITADO(S): 01- MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE-LTDA**, situada à Rua João Albano da Costa, Nº 115 - A, Novo Parque Iracema, Maranguape-CE. Itapipoca-CE, 26 de Abril de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P246469/2023 – ADENDO À TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 – SAAE – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 16/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 05 (cinco) reservatórios elevados com capacidade para 60 m³ na sede, distritos e localidades de Sobral - CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital e data de abertura. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Abril de 2023.** A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P232323/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 – SMS (SRP) (BB Nº 997948) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e insumos odontológicos I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Abril de 2023.** A Pregoeira – Mikaela Vasconcelos Mendes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP003/2022, cujo OBJETO é **PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÉNIO Nº. 910883/2021/MDR/CAIXA**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ 26.620.132/0001-00), declarada vencedora, com VALOR GLOBAL de **R\$ 7.890.459,96** (sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). José Nilton Aragão Junior – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 26 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Recurso Administrativo. A CPL do Município de Barbalha/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas: Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra e Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELLI, interpuseram Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.01.27.1, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação, 26 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.003/2023 - TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Maio de 2023 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para atender as necessidades Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval – CE, 26 de Abril de 2023.** Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.27.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Reforma da Praça Central do Distrito do São Félix, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. **Mauriti/CE, 27 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 01.004/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Melo Amorim Turismo EIRELLI. Valor Global dos Contratos respectivamente: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 20 de abril de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Davanilson José Pinheiro Leite – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim - Contratada.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 29 de maio de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023-SEDUC, cujo objeto é a contratação de assessoria pedagógica para desenvolvimento de atividades presenciais, capacitação dos profissionais da educação, por meio de Programa de Formação Continuada, estudos e elaboração de investigação destinados a melhoria das Escolas e alunos da Rede Pública Municipal. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicoso.ce.gov.br/. e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 2023.04.18.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 16 de maio de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços N°. 2023.04.18.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba - CE, 26 de abril de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 24.04.03/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DS Distribuidora de Material Médico LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 81.979,24 (oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Kildery Faustino Advíncula Moura. Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 24.04.02/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 228.533,47 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Diego Uchoa Viana. Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 24.04.01/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 909.423,14 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 24.04.04/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.03.15.1 - SRP. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Prohospital Comércio Holanda LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos e medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 129.508,58 (cento e vinte e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e José Rufino da Silva Neto. Data de Assinatura: 25 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão n° 1/2023.04.11. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão n° 1/2023.04.11, sendo o seguinte: A empresa Feitosa & Gonçalves Comercio Varejista de Combustível, Lubrificante e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62 com melhor oferta para o item (gasolina) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 36, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3554-1418. **Barro/CE, 25 de abril de 2023. Enilda dos Santos Andrade - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 de Abril de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.02.04-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das estradas vicinais das Regiões II e III Zona Rural no Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 25 de Abril de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.24.19-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para organização, acompanhamento, controle e avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com órgãos públicos e privados, de interesse do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 15 de Maio de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 25 de abril de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE - Extrato de 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 03-24/2022. Contratante: – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – CNPJ: 04.865.123/0001-46. Contratada: GAC Mota - EPP - CNPJ: 01.261.303/0001-20. Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de folha de pagamento, contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado de interesse ao Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-Ce. Valor Global: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 24/03/2023. Tomada de Preços nº 2022.02.11.001i - Signatários: Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo (Contratante); Giuliano Araújo Cavalcante Mota (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2023, às 10:00h, estará abrindo as propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.21.01, cujo objeto é o Serviços de eventuais ampliações de sistemas de abastecimento de água na sede e zona rural do Município de Camocim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A sessão pública ocorrerá na sede do SAAE na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. **Camocim - CE, 27 de Abril de 2023. Aline Eduardo dos Santos – Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico N° 2023.02.28.2-SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.2-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de material médico hospitalar e equipamentos diversos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Horizonte/CE, tendo em vista pedidos de esclarecimento impetrados e ainda não apreciados, aguardando parecer do órgão interessado. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública até que sejam julgados os requerimentos. **Horizonte/CE, 26 de abril de 2023. Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Abertura de Propostas. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 28 de abril de 2023, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº: 2303.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de roço manual e construção de lombadas e quebra-molas na sede e localidades do Município de Mucambo-CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo, 26 de abril de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Anulação – Tomada de Preços Nº 12.001/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 12.001/2023 TP, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica para a revisão do Plano Diretor Participativo - PDP, elaboração do projeto de requalificação Urbana do Porto das Dunas e Elaboração do Projeto de um Novo Distrito Industrial na Cidade de Aquiraz – CE, foi Anulado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.10.2, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Diogo Lima Crispim - ME vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 26 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013.03/2023-CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE torna público, através da Secretaria de Infraestrutura, a **REVOGACAO** da Concorrência Pública N° 013.03/2023-CP, destinada a: Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,6 km, no Município de Itapipoca/CE-PRODESA. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2704.01/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação do imóvel para funcionamento da Farmácia Viva junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré - Ce, 27 de abril de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico N° 12.04.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de tela interativa com recurso educacional digital e formação de professores para implantação do Projeto “Lab de Projetos” para atender às necessidades do Município de Tauá e suas Unidades Escolares, conforme especificações e condições neste instrumento, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. **Tauá/CE, 26 de abril de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Julgamento do Envelope 02 - Projeto de Venda – Chamada Pública N° 06.03.2023-01/CH. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna público o Resultado do Julgamento do Envelope 02- Projeto de Venda. A Ata da Sessão com o Julgamento poderá ser consultado no sites: “licitacoes.tce.ce.gov.br”, “santanadocariri.ce.gov.br” e na Sala da Comissão de Licitação. **Santana do Cariri, 26 de abril de 2023. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Fracassado – Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora realizado o certame do Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1 sendo que este restou fracassado, por motivo de inabilitação/desclassificação da empresa participante junto ao Lote 01 através do site: www.comprasjardimceara.com.br. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Jardim/CE, 26 de Abril de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 15 de maio de 2023, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Credenciamento N.º 2504.01.2023, visando a prestação de serviços para realização de exames especializados de endoscopia digestiva alta junto ao Hospital Municipal de São Luís do Curu - CE, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de São Luís do Curu. **São Luís do Curu – CE, 26 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 02 de maio de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 010/2022-CP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de São José, no Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 26 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 01.004/2023 - TP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de serviços especializados de consultoria na área de controle externo, previsto no Artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Ascontrol Contabilidade LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 20 de abril de 2023. Vigência: 12 (dose) meses. Signatários: Davanilson José Pinheiro Leite – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Francisco Davi Alves Feijão - Contratada.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

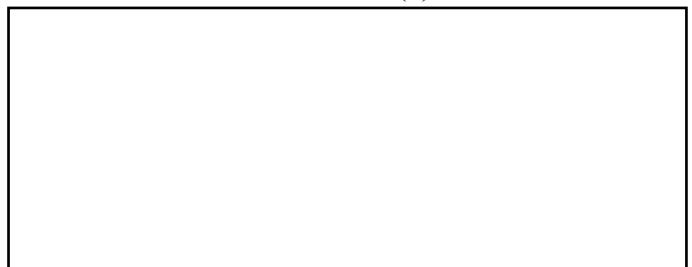
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.